



Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 6821-6277 – Fax: (13) 6821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO N.º 530/2003

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 16, Inciso III e IV da Lei Municipal nº 306 de 28 de Junho de 2002.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), para reforçar os itens da seguinte dotação orçamentária:

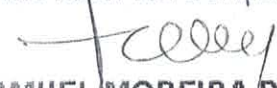
06	APOIO SOCIAL
06.04.00	DEPTO. MUN. BEM ESTAR SOCIAL
0824400702039	MANUT. F.M.A S. - CONVENIOS.
3.3.50.00	Transf.Inst.Privadas sem Fins Lucrativos
Ficha 97	

R\$ 13.200,00

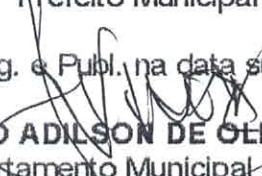
Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, provenientes do aumento do valor dos repasses de convênios firmados com o Ministério da Previdência e Assistência Social e com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

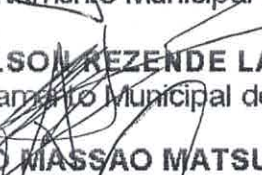
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação no átrio desta Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

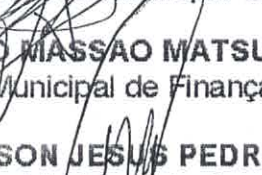
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 22 de maio de 2003.


SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra


JAIR ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração


NILSON REZENDE LARA
Diretor do Departamento Municipal de Bem Estar Social

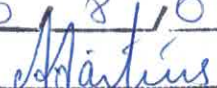

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário


NILSON JESUS PEDROSO
Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro

ARQUIV-SS

05 8 103


Presidente